



Lei Nº 44 de 15 de Abril de 1.985

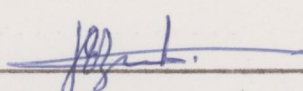
"Dá denominação à Rua 55, desta
Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Estado de Goiás, faz saber que, em sessão de 02 de Abril de 1985, apro-
vou e promulga a seguinte Lei:

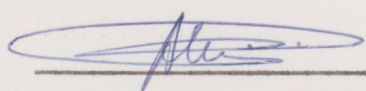
Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua "JOÃO PE-
DO, DENIZ", a Rua anteriormente denominada Rua 55, localizada no lotea-
mento Cidade de Santo Antonio do Descoberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de su-
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Descoberto,
aos 15do mês de Abril de 1985.


José Elias de Azevedo
Presidente


Bazilio Pereira de Souza
1º Secretário


Abel Moreira de Oliveira
2º Secretário